



JUCESP PROTOCOLO
2.148.388/14-9



BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90
NIRE/SP : 35.3.0038331-1

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
31 DE OUTUBRO DE 2014**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 de outubro de 2014, às 15:30 horas, (quinze horas e trinta minutos), na **Rua Iguatemi, 151- 6º andar, Edifício Spazio Faria Lima- Itaim Bibi,** Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONSELHEIROS PRESENTES: Srs. Manoel Felix Cintra Neto, Bruce Thomas Philips, Alberto José Bianchi Alves, Roberto Politi, Carlos Henrique Aguiar Rodrigues Catraio e Paulo Fróes de Oliveira, atendendo aos quóruns mínimos exigidos conforme artigo 14 do Estatuto Social.

MESA: Sr. Manoel Felix Cintra Neto, Presidente; Sr. Bruce Thomas Philips, Secretário.

CONVOCAÇÃO: Realizada em 23 de outubro de 2014.

ORDEM DO DIA: (i) Renúncia da Diretoria (ii) Eleição da Diretoria, de acordo com artigo 15, *caput* e inciso "b" do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho, o conselheiro Bruce Thomas Philips tomou a palavra e expôs os assuntos da Ordem do Dia, sendo, posteriormente, aberta a palavra a todos os conselheiros presentes, que deliberaram:

- (i) Aceitar a renúncia, dos cargos de diretores da Companhia, dos senhores: **Rodrigo Antônio Leão Bahia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 519.404 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 455.527.626-49, residente e domiciliado na Rua João Cachoeira, 292, apto 109, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando, a partir desta data, ao cargo de Diretor Presidente. O Conselho de Administração aceitou de pronto o pedido, agradecendo pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe a mais ampla, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo mais nada a reclamar no que se refere aos atos por ele praticados no exercício de suas funções; e de **Clidio Pereira de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº

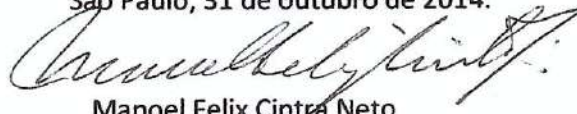
3.479.116-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 183.857.458-15, residente e domiciliado na Rua João Miguel Jarra, 104, apto 6, Vila Madalena, CEP 05417-040, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando, a partir desta data, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores. O Conselho de Administração aceitou de pronto o pedido, agradecendo pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe a mais ampla, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo mais nada a reclamar no que se refere aos atos por ele praticados no exercício de suas funções;

- (ii) Eleger, a partir desta data, para cargos de diretores da Companhia, para um mandato com prazo até realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, os senhores: **Sergio Camargo Penteado**, brasileiro, casado, Profissional do Mercado Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.478.466-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.955.148-93, residente e domiciliado na Rua Dr. Ibsen da Costa Manso, 221, CEP 01440-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcos Bertomeu**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.539.047-5, SSP/SP, inscrito no CPF(MF) nº 368.058.678-78, residente e domiciliado Rua Carlos Weber, 1330, apto 81, CEP 05303-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Certificamos que a presente ata é cópia exata do original que foi lavrado no Livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração e as assinaturas dali constantes são autênticas.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.



Manoel Felix Cintra Neto
Presidente / Conselheiro



Bruce Thomas Philips
Secretário / Conselheiro



JUCESP
02 12 14

São Paulo, 31 outubro de 2014.

Ao
Diretor Presidente
da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA ("COMPANHIA")**

Ref.: CARTA DE RENÚNCIA


Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia à condição de Diretor Presidente dessa respeitável COMPANHIA.

Aproveito o ensejo para observar que caberão à COMPANHIA todas as medidas e providências necessárias para promover o registro e ou arquivamento da presente renúncia nos órgãos necessários.

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


RODRIGO ANTONIO LEÃO BAHIA
CPF/MF: 455.527.626-49
RG: 519.404 SSP/MG

De acordo:


BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA
RODRIGO ANTONIO LEÃO BAHIA

1042AX367310
CARTÓRIO DO 12º TERCEIRO DE NOTAS
MOMERO SANTI - TABEI...
AUTENTICAÇÃO - Autenticada presente
cópia reprográfica e tri...
conforme original ap...
S. Paulo, 24 NOV. 2014
12º
ANTONIO CLARET NUNES
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2, 1

JUCESP
02 12 14

São Paulo, 31 outubro de 2014.

Ao
Diretor Presidente
da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA ("COMPANHIA")**

Ref.: CARTA DE RENUNCIA

Prezado Senhor,

Tem a presente a finalidade de formalizar meu pedido de renúncia à condição de Diretor de Relação com Investidores dessa respeitável COMPANHIA.

Aproveito o ensejo para observar que caberão à COMPANHIA todas as medidas e providências necessárias para promover o registro e ou arquivamento da presente renúncia nos órgãos necessários.

Reiterando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



CLIDIO PEREIRA DE CARVALHO NETO

CPF/MF: 183.857.458-15

RG: 3.479.116-4

De acordo:




**BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA
RODRIGO ANTONIO LEÃO BAHIA**

0102 SP
02 12 14

TERMO DE POSSE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2014, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Paulista, 1728, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, toma posse e é investido no cargo de **Diretor Presidente da BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**, o Sr. **Sergio Camargo Penteado**, brasileiro, casado, Profissional do Mercado Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.478.466-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.955.148-93, residente e domiciliado na Rua Dr. Ibsen da Costa Manso, 221, CEP 01440-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor ora empossado foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato vigente até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária.

O Diretor ora empossado declara que:

- (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;
 - (iii) atende ao requisito de reputação ilibada; e
 - (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia.
- 

ALICEF
02 12 14

Para efeitos do art. 149, 2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.



Sergio Camargo Penteado

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

SERGIO CAMARGO PENTEADO, brasileiro, casado, Profissional do Mercado Financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.478.466-5, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 065.955.148-93, residente e domiciliado na Rua Dr. Ibsen da Costa Manso, 221, CEP 01440-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.



SERGIO CAMARGO PENTEADO

JUCESP
02 12 14

TERMO DE POSSE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2014, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da Companhia, sito na Av. Paulista, 1728, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, toma posse e é investido no cargo de **Diretor de Relações com Investidores** da **BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA**, o Sr. **Marcos Bertomeu**, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.539.047-5, SSP/SP, inscrito no CPF(MF) nº 368.058.678-78, residente e domiciliado Rua Carlos Weber, 1330, apto 81, CEP 05303-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor ora empossado foi eleito na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, com mandato vigente até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária.

O Diretor ora empossado declara que:

- (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
- (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta;
- (iii) atende ao requisito de reputação ilibada; e
- (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia.

JULCESA
02 10 14

Para efeitos do art. 149, 2º, da Lei nº 6.404/76, o Diretor ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.




Marcos Bertomeu

DUCKESP
02 12 14

DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

MARCOS BERTOMEU, brasileiro, solteiro, Economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.539.047-5, SSP/SP, inscrito no CPF(MF) nº 368.058.678-78, residente e domiciliado Rua Carlos Weber, 1330, apto 81, CEP 05303-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou propriedade.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.



MARCOS BERTOMEU